

COMUNICADO N.º 30/2022 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP

COMUNICADO

4ª CONVOCAÇÃO PRA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (LATO SENSU)

Considerando o Edital n° 427 de 29 de junho de 2022.

A Direção-geral do IFSP Câmpus Votuporanga, por meio da Comissão de Avaliação do processo seletivo e da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, torna pública a 4ª Convocação para Matrícula.

Tabela 1. Convocado para matrícula

Nome do Candidato	Auto Declarados Negros (Pretos e Pardos) ou Indígenas	PCD	Pontuação	Classificação na Ampla Concorrência	Classificação como Auto Declarados Negros (Pretos e Pardos) ou Indígenas	Classificação como PCD	Situação
Natália Torquato Duarte	Não	Não	11,10	17	-	-	Convocado para matrícula

Tabela 2. Lista de espera.

Nome do Candidato	Auto Declarados Negros (Pretos e Pardos) ou Indígenas	PCD	Pontuação	Classificação na Ampla Concorrência	Classificação como Auto Declarados Negros (Pretos e Pardos) ou Indígenas	Classificação como PCD	Situação
Fabio Welker Catallani Ferreira	Não	Não	10,50	18	-	-	Lista de espera
Daniel dos Reis Cavalcante Neto	Não	Não	9,90	19	-	-	Lista de espera
Vinícius Júnior Dal Ben	Não	Não	9,64	20	-	-	Lista de espera
Letícia Baptista Félix	Não	Não	8,40	21	-	-	Lista de espera
Juliane Cristine Serantoni	Não	Não	8,30	22	-	-	Lista de espera
Erick Guilherme Pardo Ferreira de Jesus	Não	Não	8,30	23	-	-	Lista de espera
Herrison Féres do Nascimento	Não	Não	5,00	24	-	-	Lista de espera
Vinicius Ferreira Passos	Não	Não	1,00	26	-	-	Lista de espera

1. Para realizar a matrícula, o candidato convocado deverá realizar os passos seguintes:

- Imprimir e preencher o Formulário de Matrícula:
 - (https://vtp.ifsp.edu.br/images/Processo_seletivo/FORMLRIO_DE_MATRÍCULA.pdf)

- Enviar uma imagem do Formulário de Matrícula no formato ".pdf" para o e-mail:
 - CRA.VTP@IFSP.EDU.BR
- 2. O período da matrícula é de 09 a 12 de setembro de 2022.
- 3. Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.
- 4. Serão considerados desistentes os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado.
- 5. Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- 6. Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- 7. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, serão divulgadas novas convocações no endereço eletrônico: <http://vtp.ifsp.edu.br>
- 8. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Votuporanga: cra.vtp@ifsp.edu.br

Votuporanga, 09 de setembro de 2022.

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral

Fernando Barão de Oliveira
Coordenador de Registros Acadêmicos

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Barão de Oliveira**, COORDENADOR - FG1 - CRA-VTP, em 09/09/2022 12:27:13.
- **Ricardo Teixeira Domingues**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP, em 09/09/2022 13:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413598
Código de Autenticação: 20b41e62bb



COMUNICADO N.º 30/2022 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP